

ANEXO III - PARÂMETROS E PONDERAÇÕES A CONSIDERAR NA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



	Critérios de Seleção	Definição dos Critérios de Seleção	Parâmetros de avaliação dos critérios e subcritérios de seleção (se existirem subcritérios de seleção)	Ponderação dos critérios e subcritérios (se existirem subcritérios de seleção)(%) Tipologia a) e e) do n.º 2 do Aviso	
				Subcritérios	Critérios
Eficácia	a) Contributo da operação para o indicador de realização definido para a Prioridade de Investimento	Será avaliado o contributo da operação para o indicador definido para a Prioridade de Investimento, considerando a abrangência territorial da operação: escala de atuação de âmbito supramunicipal (mais do que um município) ou escala de atuação de âmbito municipal.	- Escala de atuação de âmbito supramunicipal (mais do que um município) - 5 pontos - Escala de atuação de âmbito municipal - 1 ponto	-	10
Adequação à Estratégia Setorial	c) Contributo da operação para os objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC)	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para os objetivos previstos na ENAAAC, medido em função do número de objetivos para os quais a operação contribui.	- Contributo para 3 objetivos - 5 pontos - Contributo para 2 objetivos - 3 pontos - Contributo para 1 objetivo - 1 ponto	-	25
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	d) Contributo para a identificação e/ou correção das vulnerabilidades do território às alterações climáticas	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para a identificação das vulnerabilidades do território e necessidades específicas face aos fenómenos de alterações climáticas registados ou cenarizados no território abrangido. Serão valorizados os estudos, planos, sistemas de informação e ações que identifiquem as vulnerabilidades do território através da inclusão das seguintes dimensões de análise e a respetiva robustez metodológica: - Caracterização e diagnóstico da situação de referência; - Elaboração de modelos de previsão e de cenários; - Identificação de medidas de atuação corretivas para colmatar as vulnerabilidades existentes e previstas face aos modelos desenvolvidos. As operações serão valorizadas de acordo com o número de dimensões abrangidas e da robustez da metodologia associada a cada uma delas.	<b>Desenvolvimento e adequação das dimensões de análise contempladas:</b> - Contempla as três dimensões - 5 pontos - Contempla as duas dimensões - 3 pontos - Contempla apenas uma dimensão - 1 ponto  <b>Robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas:</b> - Contempla de forma bastante adequada as três dimensões - 5 pontos - Contempla de forma adequada as três dimensões - 3 pontos - Contempla as três dimensões mas algumas de forma pouco desenvolvida - 1 ponto	5  10	15
	e) Caráter inovador e grau de replicabilidade das ações	Será avaliado o grau de inovação em termos de metodologias e tecnologias dos estudos, planos, sistemas de informação e ações face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas aos resultados que se pretende atingir com a operação. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas abordagens em outras situações idênticas e claramente identificadas.	<b>Caráter inovador:</b> - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards e as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos - 5 pontos - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas a fundamentação não é suficiente para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos - 3 pontos - São utilizadas novas metodologias e tecnologias face aos standards mas não existe fundamentação para demonstrar a sua adequação aos resultados pretendidos ou não são aplicadas novas metodologias e tecnologias face aos standards - 0 pontos  <b>Grau de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas:</b> - Sim - 5 pontos - Não - 0 pontos	5  10	15
Abordagem Integrada	f) Contributo para a promoção de soluções integradas	Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de diferentes entidades representativas dos setores público e privado e instituições de conhecimento científico e tecnológico numa lógica de colaboração inter-institucional que promova complementaridades e sinergias e também através da articulação dos diferentes instrumentos de planeamento territorial.	<b>Envolvimento de Outras entidades</b> - Existência de um conjunto de parceiros que evidencia elevadas complementaridades e sinergias - 5 pontos - Existência de um conjunto de parceiros que evidencia algumas complementaridades e sinergias - 3 pontos - Não existe parceria ou existe mas não que evidencia complementaridades nem sinergias - 0 pontos  <b>Articulação de instrumentos de planeamento territorial:</b> - Articula com dois ou mais instrumentos - 5 pontos - Articula com um instrumento - 3 pontos - Sem evidência de articulação - 0 pontos	15  10	25
	g) Complementaridade com ações financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitário	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações.	- Ação complementar de outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, que amplie os seus efeitos e resultados - 5 pontos - Não se verifica complementaridade com outras ações realizadas anteriormente, com financiamento nacional ou comunitário, pelo facto de não contribuir para a ampliação dos seus efeitos e resultados - 0 pontos	-	10